



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA, Estado de Minas Gerais e o Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – INSTITUTO ACCESS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações no Edital nº 01/2019 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar o item 4.1.2 e 4.2 deste Edital, para retificar o período de inscrição no Processo Seletivo, conforme a seguir:
 - 4.1.2. *Período: de **13 de setembro a 10 de outubro de 2019**;*
 - 4.2. *O candidato deverá preencher, conferir e confirmar os dados cadastrados no Requerimento Eletrônico de Inscrição e transmiti-los via Internet das **14h (quatorze horas) do dia 13 de setembro de 2019 até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 10 de outubro de 2019, observando os procedimentos estabelecidos a seguir:***
2. Alterar o item 4.2.5 deste Edital, para retificar o período para pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:
 - 4.2.5. *As inscrições efetuadas durante o período de **13 de setembro a 10 de outubro de 2019, terão seus boletos bancários com vencimento para 11 de outubro de 2019**;*
3. Alterar o item 4.2.10 deste Edital, para retificar a data para o candidato retornar ao endereço eletrônico para confirmar o deferimento de sua inscrição, conforme a seguir:
 - 4.2.10. *O candidato deverá retornar ao endereço eletrônico: www.access.org.br/carangola após o dia **16 de outubro de 2019** e confirmar o deferimento de sua inscrição na relação de candidatos inscritos.*
4. Alterar o item 4.2.10.1, para retificar o prazo para interposição de recurso acerca do indeferimento da inscrição no certame pelo não reconhecimento do pagamento do boleto pelo sistema bancário, conforme a seguir:
 - 4.2.10.1. *Entre os dias **17 e 18 de outubro de 2019** será concedido ao candidato prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de sua inscrição, exclusivamente para os candidatos que, eventualmente, deixem de estar inscritos no certame pelo não reconhecimento do pagamento do boleto pelo sistema bancário;*
5. Alterar o item 4.2.15 deste Edital, que passará a ter a seguinte redação:
 - 4.2.15. *Após **19 de outubro de 2019 não** serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processo de inscrição;*
6. Alterar os itens 5.10 e 5.12 deste Edital, que versam sobre a data de publicação e o prazo para recurso destinado aos candidatos que solicitaram condições especiais no momento da inscrição no referido Processo Seletivo, conforme a seguir:
 - 5.10. *No dia **16 de outubro de 2019** será publicada no endereço eletrônico do Instituto Access (www.access.org.br/carangola), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019

Instituto
ACCESS

5.12. *O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de link disponível no endereço eletrônico www.access.org.br/carangola os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de **17 a 18 de outubro de 2019**, vedada a juntada de documentos.*

7. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 em referência.

Carangola, 07 de outubro de 2019

Paulo César de Carvalho Pettersen
Prefeito Municipal